



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PUBLICADO

18 / 10 / 2024

W. B. Silva

Departamento Legislativo

PORTARIA Nº 4.542, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

ALTERA O ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 4.324,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 4.324, de 11 de setembro de 2023, que designou servidores para comporem a Comissão do Processo Seletivo:

“Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Processo Seletivo:”

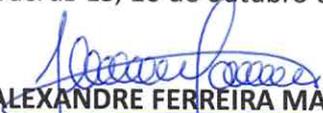
Servidor	Função
Vinicius de Paula de Almeida	Presidente
Artemio Honorato Rosa	Membro
Gilberto Guasti Santos	Membro
Marcelo Fraga Del Caro	Membro
Paulo Vitor Duarte Broetto	Membro
Sandro Moroni Caliman da Silva	Membro
Sérgio Costa Garuzzi	Membro

Art. 2º Os trabalhos realizados pela Comissão, de que trata esta Portaria, serão remunerados de acordo com o art. 110 da Lei nº. 2.898, de 31 de março de 2006, do Estatuto do Servidor Público do Município de Aracruz.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 4.525, de 26 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 16 de outubro de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara